

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.689, DE 19 DE JULHO DE 2018

INSTITUI O DIA 25 DE ABRIL, COMO O DIA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, o Dia do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado todo o dia 25 de abril.

Art. 2º A comemoração ao Dia do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.661, de 20/07/2018.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.